



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 281/2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por fora deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade da Senhora **CACILDA ANTONIETA DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº983.642.351-68, localizado na Rua NA-2, Quadra 09, Lote 26 - Abadia de Goiás – GO, com área total de 360,00 m², que passa a ter a seguinte características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 26, QUADRA 09 DE PROPRIEDADE DA SENHORA CALCIDA ANTONIETA DA SILVA RIBEIRO COM ÁREA DE 360,00m²

BIC:4662 INS. MUNICIPAL: 1.516.0009.0026.00

FRENTE: 12,00m de frente para a Rua NA-02;

FUNDO: 12,00m de fundo confrontando com o lote 10;

LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 27;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 25;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 26 A - CASA 01, QUADRA 09 DE PROPRIEDADE DA SENHORA CALCIDA ANTONIETA DA SILVA RIBEIRO COM ÁREA DE 180,00m²

FRENTE: 6,00m de frente para a Rua NA-02;

FUNDO:6,00m de fundo confrontando com o lote 10;

LADO DIREITO:30,00m confrontando com o lote 27;

LADO ESQUERDO:30,00m confrontando com o lote 26 – CASA 02;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



LOTE 26 B – CASA 02, QUADRA 09 DE PROPRIEDADE DA SENHORA CALCIDA ANTONIETA DA SILVA RIBEIRO COM ÁREA DE 180,00m²

FRENTE: 6,00m de frente para a Rua NA-02;
FUNDO: 6,00m de fundo confrontando com o lote 10;
LADO DIREITO:30,00m confrontando com o lote 26 - CASA 01;
LADO ESQUERDO:30,00m confrontando com o lote 25;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 22 de outubro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

